



Decreto Nº 55 - de 01 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 164.039,39 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.039,39 (cento e sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	- - - - - R\$	496,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.845,02
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.706,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.047,02
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.047,02

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.034,89
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.034,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.034,89

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.800,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	88.560,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	117.360,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	122.360,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.297,48
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	21.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.597,48
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.597,48
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	164.039,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **164.039,39**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.936,96
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	63,04
2.02.00.04.122.0002.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	25.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.680,00
2.02.00.06.122.0003.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	630,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.310,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	52.310,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	4.034,89
2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0004.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.034,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	34.034,89

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde



2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	6.161,75
2.06.00.15.451.0006.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	- - - - - R\$	2.288,32
2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	6.077,23
2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	6.375,25
2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.102,55
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	24.102,55
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.16.482.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 REFORMA E MELHORIA NA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONTR. DE EQUIPAMENTOS PARA A PRATICA DE ESPORTES	- - - - - R\$	1.947,45
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.947,45
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.947,45
Unidade 99 - Reserva de Contingência		
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência		
2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	16.644,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.644,50
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	16.644,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	164.039,39
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	164.039,39

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Junho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72